

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501  
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

## **RESOLUÇÃO Nº 023/2020**

**Data 02/03/2020**

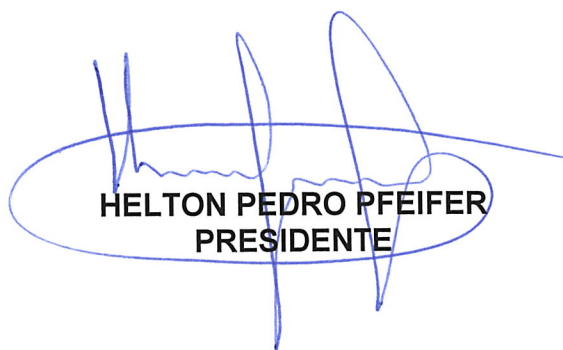
**Súmula:** Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerado, o Servidor Sr. **MAURICIO GHEDIN RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor Do Setor De Licitações, portador do RG Nº 9.066.470-0 e CPF Nº 053.508.669-58, a partir de 02/03/2020.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de março de 2020.



**HELTON PEDRO PFEIFER**  
**PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DECRETO Nº 19/2020
SUMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Provedor em Comissão.

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data a Senhora BRUNA CAROLINA ARNE-MANN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Departamento de Compras, Símbolo C-01 do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20/2020
SUMULA: Nomeia Servidor em Cargo de Provedor em Comissão.

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data o Senhor ALAN GUILHERME TESCHER DE SOUZA FERREZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo C-06 do quadro de cargos em comissão.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 37/2020
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

Art. 1º. Conceder Avanço Horizontal por Avaliação de Desempenho e Qualificação do Profissional do Magistério, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provedor Efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

Table with columns: NOME DOS SERVIDORES, CLASSE, NÍVEL. Lists names like Antonio Augusto Lima Machado, Cleonice Antunes Palhares, etc.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, a Senhora DINAIA MARISTANE GUARDA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 03.02.2020 e revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 39/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, a Senhora SELGNIR DE SOUZA RECH, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 03.02.2020 e revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 40/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, a Senhora JOCIEL APARECIDA CRESTANI, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério, em virtude da Licença sem vencimentos cedida para a Professora Keyla Cristiane Heinze Fiss, através da Portaria nº 33/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 41/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, a Senhora ALINE MARIA TONET, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério, em virtude da Licença Especial com vencimentos cedida para a Professora Marizane Aparecia Afflen, através da Portaria nº 32/2020 no período de 02.03.2020 a 31.05.2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 42/2020
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data o Senhor ALAN GUILHERME TESCHER DE SOUZA FERREZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo C-06 do quadro de cargos em comissão.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 43/2020
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

Art. 1º. Conceder Avanço Horizontal por Avaliação de Desempenho e Qualificação do Profissional do Magistério, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Provedor Efetivo de Professor, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2020
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

Art. 1º. Fica designado como Provedor do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a senhora LAIS FERREIRA GINDRI, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações do quadro de cargos comissionados nomeada através do Decreto nº 01/2020 de 02.01.2020 e tendo como Equipe de Apoio:

- Carlos Francisco Gabiatti, Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;
- Indiomar Garza Formazari, Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Agropecuária;
- Pedro Luiz Garza, Servidor Público Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Os trabalhos efetuados serão considerados de relevância ao Município de Pérola D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário Público.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a Portaria de nº 11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2020.

PORTARIA Nº 45/2020
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data o Senhor ALAN GUILHERME TESCHER DE SOUZA FERREZ, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo C-06 do quadro de cargos em comissão.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nº. 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO ATENDENDO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA MÓDULO IV LEI 550/2018 DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 86.180,00 (oitenta e seis mil e cento e oitenta reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 16/03/2020, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 03 de março de 2020.
DILSO STORCH
Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO
1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio A Rodovia Contorno Vitoriano Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

Table with columns: CARGO, FARMACÉUTICO, Classificação, nº de Protocolo, Candidato. Row: 6º, 2133, QUELI LAURA BATISTELLA

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3x4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certidão Militar, seu caso masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga. Francisco Beltrão, PR, 03 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 022/2020
Data 02/03/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica exonerado, o Servidor Sr. ALEX GOTARDI, ocupante do cargo de Chefe De Setor De Licitações, portador do RG Nº 7.361.849-5 e CPF Nº 044.378.279-29, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 023/2020
Data 02/03/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica exonerado, o Servidor Sr. MAURICIO GHEDIN RODRIGUES, ocupante do cargo de Diretor Do Setor De Licitações, portador do RG Nº 9.066.470-0 e CPF Nº 053.508.669-58, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

PODERA JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2312 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.621-410 - Fone: (41) 3314-1200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS: MARCOS ANTONIO RIBEIRO - CPF nº 810.188.493-48 e RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME - CNPJ nº 18.432.410/0001-63 - COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS: MARCOS ANTONIO RIBEIRO - CPF nº 810.188.493-48 e RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME - CNPJ nº 18.432.410/0001-63, atualizados em lugar incerto e não sabido, EXAMINADO, nos autos registrados sob o nº 000195-59-2019 à 18.093 de Inteiro Teu, que MUESTRIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR move em face de MARCOS ANTONIO RIBEIRO E RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME, para, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de embargo, pagar a quantia correspondente à liquidação do débito no valor de R\$ 1.721,18 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), e suas respectivas legais, mais custos processuais, atualizados nos 21/01/2020, referentes ao Depósito sobre Fretes de Viagem de Beltrão, sendo o débito inscrito no Registro de Dívida Ativa em 05/01/2016, sob o nº 8972016, sendo este arbitrado em honorários de 10% para pronto pagamento ou não cancelamento de embargo, ou que no mesmo prazo compareça a juízo - Exec. Forçada, desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 356 do CPC, deixo o pedido formulado. Expediente edital de citação, com prazo de 10 (dez) dias, na forma da decisão fiscal. (...) Comunicação e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2020. Antônio Evangelista de Sousa Neto, Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21/01/2020). Su. Vide: Privilégio, Servidor Desacreditado e Designado que é digital e o subscrito. Atribuição: Com o decorrer do prazo em branco, será nomeado curador especial para regularizar processualmente o executado no auto.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Sousa Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2312 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.621-410 - Fone: (41) 3314-1200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS: MARCOS ANTONIO RIBEIRO - CPF nº 810.188.493-48 e RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME - CNPJ nº 18.432.410/0001-63, atualizados em lugar incerto e não sabido, EXAMINADO, nos autos registrados sob o nº 000195-59-2019 à 18.093 de Inteiro Teu, que MUESTRIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR move em face de MARCOS ANTONIO RIBEIRO E RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME, para, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de embargo, pagar a quantia correspondente à liquidação do débito no valor de R\$ 1.721,18 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), e suas respectivas legais, mais custos processuais, atualizados nos 21/01/2020, referentes ao Depósito sobre Fretes de Viagem de Beltrão, sendo o débito inscrito no Registro de Dívida Ativa em 05/01/2016, sob o nº 8972016, sendo este arbitrado em honorários de 10% para pronto pagamento ou não cancelamento de embargo, ou que no mesmo prazo compareça a juízo - Exec. Forçada, desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 356 do CPC, deixo o pedido formulado. Expediente edital de citação, com prazo de 10 (dez) dias, na forma da decisão fiscal. (...) Comunicação e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2020. Antônio Evangelista de Sousa Neto, Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21/01/2020). Su. Vide: Privilégio, Servidor Desacreditado e Designado que é digital e o subscrito. Atribuição: Com o decorrer do prazo em branco, será nomeado curador especial para regularizar processualmente o executado no auto.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Sousa Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Tenente Camargo, 2312 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.621-410 - Fone: (41) 3314-1200

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS: MARCOS ANTONIO RIBEIRO - CPF nº 810.188.493-48 e RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME - CNPJ nº 18.432.410/0001-63, atualizados em lugar incerto e não sabido, EXAMINADO, nos autos registrados sob o nº 000195-59-2019 à 18.093 de Inteiro Teu, que MUESTRIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR move em face de MARCOS ANTONIO RIBEIRO E RIBEIRO E FERRAZ LIMA - ME, para, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de embargo, pagar a quantia correspondente à liquidação do débito no valor de R\$ 1.721,18 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), e suas respectivas legais, mais custos processuais, atualizados nos 21/01/2020, referentes ao Depósito sobre Fretes de Viagem de Beltrão, sendo o débito inscrito no Registro de Dívida Ativa em 05/01/2016, sob o nº 8972016, sendo este arbitrado em honorários de 10% para pronto pagamento ou não cancelamento de embargo, ou que no mesmo prazo compareça a juízo - Exec. Forçada, desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 356 do CPC, deixo o pedido formulado. Expediente edital de citação, com prazo de 10 (dez) dias, na forma da decisão fiscal. (...) Comunicação e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2020. Antônio Evangelista de Sousa Neto, Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21/01/2020). Su. Vide: Privilégio, Servidor Desacreditado e Designado que é digital e o subscrito. Atribuição: Com o decorrer do prazo em branco, será nomeado curador especial para regularizar processualmente o executado no auto.

(assinado digitalmente)
Antônio Evangelista de Sousa Neto
Juiz de Direito

Município de Enéas Marques

Processo Seletivo Programa Aprendiz
Enéas Marques - Paraná
A Comissão Organizadora dos processos pertinentes a implementação do Programa Aprendiz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o edital 001/2020, Portaria nº 3370/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado do Programa Aprendiz, resolve:

Publicar, após verificação de regularidade, o gabarito oficial da prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório do Processo Seletivo Simplificado do Programa Aprendiz do Município de Enéas Marques, estado do Paraná.

Table with columns: Matemática, Informática. Rows 01-10 with options A, B, C, D.

Table with columns: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais. Rows 01-10 with options A, B, C, D.

Enéas Marques, 03 de Março de 2020.
PATRICIA R. P. CATANIO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Processo Seletivo do Programa Aprendiz
Enéas Marques - Paraná
A Comissão Organizadora dos processos pertinentes a implementação do Programa Aprendiz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o edital 001/2020, Portaria nº 3370/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado do Programa Aprendiz, resolve Publicar a Relação dos aprovados:

Table with columns: Nº, NOME, NOTA. Lists names like Gustavo Senhor, Leonardo Schlickmann de Almeida, etc.

Patricia R. P. Catanio
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Registra-se publico-se e cumprase.
Enéas Marques, 03 de Março de 2020.

ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
Espírito do Senhor. Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Santíssima Trindade. Virgem Imaculada. Anjos arcanjos e santos do paraíso, descei sobre mim.

Fortalecei-me Senhor, formai-me enchei-me de Vos e enchei-me de mim. Expulsai de mim todas as forças do mal, aniquilai-as para que eu nunca bem e possa praticar o bem.

Alastai de mim os malféticos, a bruxaria, a magia negra, as físiqas negras, os feitiços, as amarrações, as maldições, os maus olhados, a opressão diabólica, tudo o que é mal, pecado, ódio, inveja, perfidia, a doença física, psíquica, moral, espiritual e diabólica.

Queimai todos estes males no inferno para que nunca mais me possam prejudicar, nem a nenhuma outra criatura do mundo.

Com a força de Deus Todopoderoso, em nome de Jesus Cristo, o Redentor, e pela intercessão da Virgem Imaculada, ordenado a todo o mal presente, a todos os espíritos impuros, que me deixem imediatamente para nunca mais voltar, que vão para o fogo eterno, acorreatos pelo arcanjo São Miguel, São Rafael, os anjos da guarda e esmagados pelo pé da Santíssima Virgem Imaculada. Amém.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 023/2020-Data 02/03/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado, o Servidor Sr. MAURICIO GHEDIN RODRIGUES, ocupante do cargo de Diretor Do Setor De Licitações, portador do RG Nº 9.066.470-0 e CPF Nº 053.508.669-58, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod324940